



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COMO RODOVIA JOSÉ OSMAR DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica a atual Via Pública Sem Denominação Oficial, existente no município de Acaraú, que tem início no fim da Rua Santo Antônio, Bairro Outra Banda, (Oeste 375301.00 m E, 9682399.24 m S) e fim na Sede de Juritianha (Leste 388086.58 m E, 9679824.16 m S), denominada oficialmente de Rodovia José Osmar da Silveira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 29 dias de Janeiro de 2024.

  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente